



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 214/2009**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Banco Santander S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 209/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052733/08-04,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 19 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Banco Santander S/A**, objetivando estabelecer condições que se aplicarão à relação a ser estabelecida entre o BANCO e a IES no tocante à oferta de bolsas de educação para alunos da IES.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor